Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

A Vereadora que esta subscreve, **requer à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada a presente proposição ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jorge Luiz Takahashi, com cópia ao Ilmo. Sr. Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Alexandre Domingos Ramos, solicitando:

**1º - O levantamento, na íntegra, de todos os Servidores Públicos Municipais (comissionados e contratados) que se enquadram na Lei Municipal 1.207/2019, de 28/08/2019, e;**

**2º - Relatório, na íntegra, de todas as contratações realizadas pelo Poder Executivo, após do Decreto de Calamidade Pública do município de Batayporã, após a Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020 e em conformidade com a Lei Eleitoral que veda contratações nos últimos 180 dias do final do mandato.**

**Justificativa:** Por meio deste, requeiro a Vossas Senhorias que prestem as devidas informações acima citadas, haja vista, que em conformidade com a Lei Municipal nº 1.207/2019, de 28/08/2019, é totalmente vedada, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, a contratação de servidor que se enquadra na respectiva Lei. *(segue anexo).*

Também, em relação ao item 2º deste requerimento, que informe a esta Casa de Leis, o relatório das contratações efetivadas de servidores no Executivo, durante a pandemia, especialmente logo após o Decreto estabelecido pelo Estado de MS, de calamidade pública no município de Batayporã e após a Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, que “*Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências".*

Deve-se também observar que a Lei Eleitoral veda completamente a contratação de servidores nos últimos 180 dias ao término do mandatado, onde há indícios e denuncias que tais procedimentos foram realizados, tendo esta Casa por finalidade fazer de devida fiscalização.

**Agradecendo vossas atenções, envio os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 21 de agosto de 2020.